



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - BIBLIOTECONOMIA

O Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a nos termos da Lei n. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a), para o curso de **Biblioteconomia, área de Gestão, tecnologias, produtos e serviços de informação**, conforme Processo n° 23070.024944/2025-19, observando-se o que determina a Resolução CEPEC no 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS

- 1.1 Unidade/Instituição: Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG)
- 1.2 Curso: Biblioteconomia
- 1.3 Número de vagas: 01 (uma)
- 1.4 Regime de trabalho: 40h semanais
- 1.5 Campo de Conhecimento: Gestão, tecnologias, produtos e serviços de informação

2. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 17/05 a 26/05/2025 - Pelo sítio da UFG – SISCONCURSO até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento, de acordo com o item 3 do Edital de Condições Gerais 30/2022.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Diploma de graduação em Biblioteconomia (original e cópia).
- 3.2 Diploma de mestrado em Mestrado em Ciência da Informação; Comunicação; Administração; Psicologia (original e cópia).
- 3.3 Carteira de identidade ou equivalente, de acordo com o item 9.2 do Edital de Condições Gerais 30/2022.
- 3.4 Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchidos e assinados, obtidos no sítio da UFG.
- 3.5 Comprovante de pagamento da inscrição.

4. DA BANCA

- 4.1 Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 12/06/2025
- 4.2 Prazo de recurso contra membros da Banca Examinadora pelos(as) candidatos(as): 13/06/2025 a 16/06/2025
- 4.3 Resultado sobre alegação de suspeição da Banca: 23/06/2025

5. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Instalação e sorteio do ponto: **25/06/2025**, a instalação do processo seletivo acontecerá das 11h00 às 12h00 na sala 21 da Coordenação do curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), campus Samambaia. O sorteio do ponto da prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do certame.
- 5.2 A presença dos candidatos é OBRIGATÓRIA a partir do início do Ato de Instalação e durante o Sorteio do Ponto.

6. PROVA

6.1 Prova Didática: **26/06/2025** a partir das 14h00 na sala 4 da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), campus Samambaia. Primeiramente, será realizado o Sorteio da ordem das apresentações, durante o qual é obrigatória a presença de todos os candidatos.

6.2 Dependendo da quantidade de candidatos(as) inscritos(as), o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado. Nesse caso, no Ato de Instalação, haverá o sorteio de grupos de candidatos que realizarão a prova em cada dia. Em cada dia de prova haverá Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que realizarão a prova no mesmo dia. Neste caso, o Sorteio do Ponto mencionado no item 6.1 valerá para o grupo de candidatos que fará a prova no dia **26/06/2025**; e haverá, em cada dia de prova, o Sorteio do Ponto para a prova didática a ser realizada no dia seguinte, garantindo: i) a antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato; e ii) que o ponto seja o mesmo para os candidatos que realizarão a prova em um mesmo dia.

6.3 A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante Banca Examinadora. No início da sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do seu plano de aula à Banca Examinadora. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao(a) candidato(a) igual período para responder a arguição. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

6.4 Tabela de Pontuação da Prova Didática

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Planejamento e Plano de Ensino (Capacidade do(a) candidato(a) de articular a temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática)	2,00
Domínio do assunto	4,00
Apresentação da aula durante a prova didática (Didática, postura e adequação do conteúdo ao tempo disponível)	2,50
Consistência das respostas durante a arguição	1,50
TOTAL	10,00

6.5 Seleção dos(as) candidatos(as): Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 7.6, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

6.6 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 anos.
2. Candidato de maior idade

6.7 A Banca Examinadora divulgará o Resultado Preliminar no dia **27/06/2026**.

7. DOS PONTOS

7.1 Lista de pontos da prova didática:

- 1) Planejamento Estratégico de Administração em Unidades de Informação
- 2) Bases conceituais e metodológicas dos estudos de usuário e comportamento informacional
- 3) Planejamento de serviços de informação em bibliotecas escolares considerando a formação leitora e contexto pedagógico
- 4) Serviços e produtos de informação: características e funções considerando os diferentes contextos sociais, culturais e educacionais
- 5) Gestão de pessoas e Liderança em Unidades de Informação
- 6) Gestão de Processos em unidades de informação
- 7) O perfil do bibliotecário e sua atuação na formação de sujeitos críticos e reflexivos
- 8) Marketing em Unidades de Informação: planejamento, implementação e avaliação

- 9) Avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação e suas implicações na produção e fluxo informacional
10) Bibliotecas digitais: panorama atual

8. DO RECURSO

8.1 Prazo para Recurso: Nos 2 (dois) dias úteis após o encerramento da proclamação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Recursal, a ser designada pela Direção da FIC, recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 15/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5371795** e o código CRC **CE53CBBA**.